

# IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável – FNP

## Reinventar a Governança e o Financiamento das Cidades

### O Estatuto da MetrÓpole e o Desafio da Governança

**Ministério das Cidades**

**Diana Motta**

**26/04/2017**



- **Urbanização e Regiões Metropolitanas do Brasil**
- **A Nova Governança Metropolitana Interfederativa - Acórdão do Supremo e o Estatuto da MetrÓpole**
- **Perspectivas de Atuação do Ministério das Cidades**



# Tendências da Urbanização – Brasil

- **Forte concentração da população em aglomerações urbanas metropolitanas e não metropolitanas: cerca de 50% da população total**
- **Urbanização em eixos rodoviários - Regiones Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e Norte**
- **Declínio da taxa de natalidade nas favelas – Rio de Janeiro e São Paulo**
- **Fluxo migratório - as Metrôpoles não são mais o destino dos migrantes/**
- **Fluxo migratório e crescimento econômico e demográfico - cidades medias;**
- **Periferização dos centros urbanos;**
- **Informalidade do uso e da ocupação do solo urbano;**
- **Crescimento urbano em padrões informais de ocupação.**
- **Desconcentração territorial da oferta de empregos / cidades médias mais atraentes**

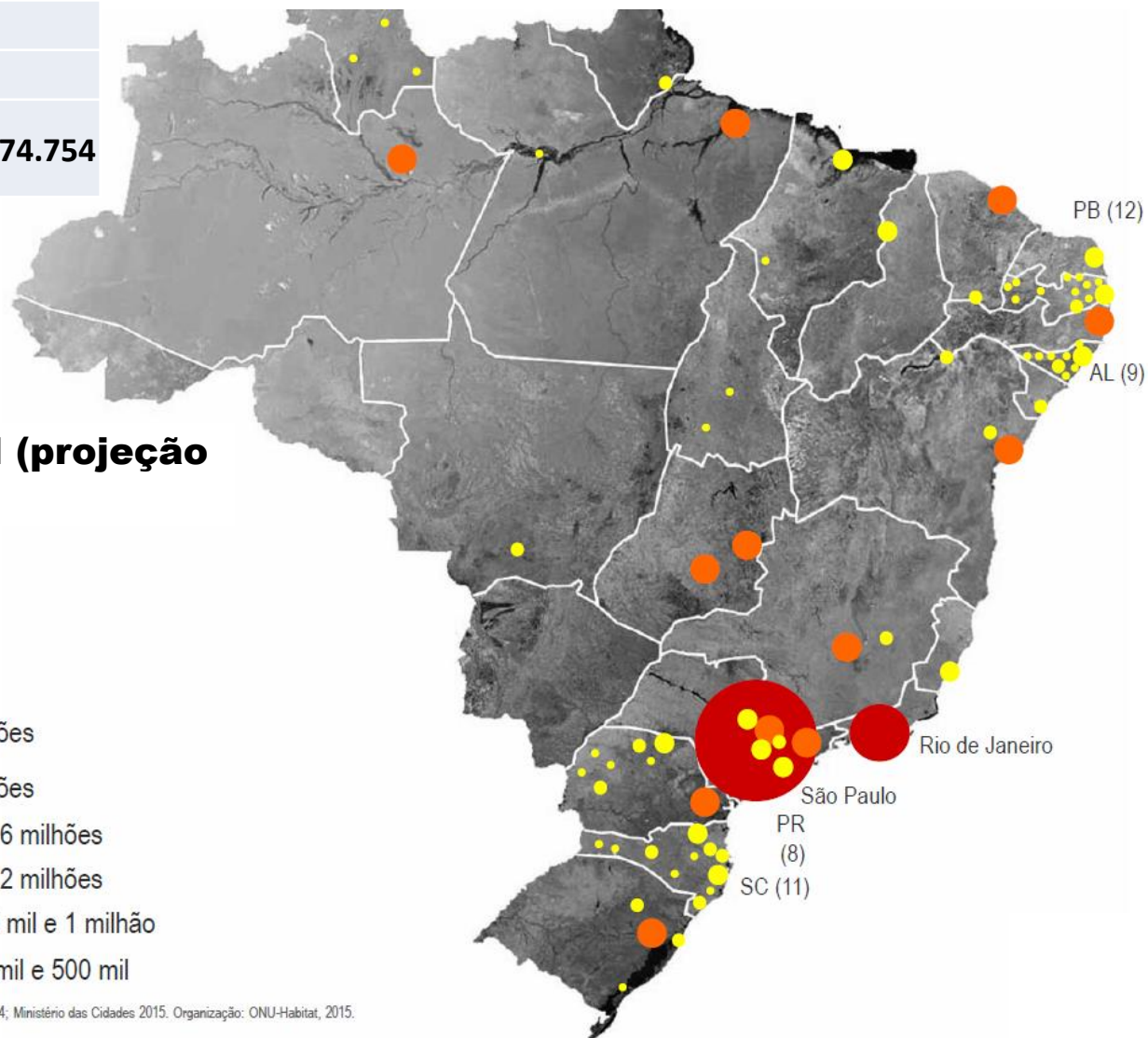
# Brasil - Regiões Metropolitanas

Ministério das Cidades



|  |             |
|--|-------------|
| REGIÕES METROPOLITANAS                       | 74          |
| MUNICÍPIOS                                   | 1379        |
| POPULAÇÃO ESTIMADA (2016) - 50% POP. DO PAÍS | 118.274.754 |

**Brasil - População Total (projeção 2017):  
208,000,000 habitantes**



Dados: IBGE, 2014; Ministério das Cidades 2015. Organização: ONU-Habitat, 2015.

# Brasil - Regiões Metropolitanas

Ministério  
das Cidades



- 74 Regiões Metropolitanas instituídas pelos Estados
- 20 Regiões Metropolitanas com características efetivas de MetrÓpole

## REGIÃO METROPOLITANA - 3 ATRIBUTOS PRINCIPAIS

- Centralidade: importância socioeconômica / demográfica de um centro urbano em relação aos demais centros de uma região / influência nacional
- Nodalidade: conectividade do centro urbano / redes de transporte
- Capitalidade: centro político e institucional

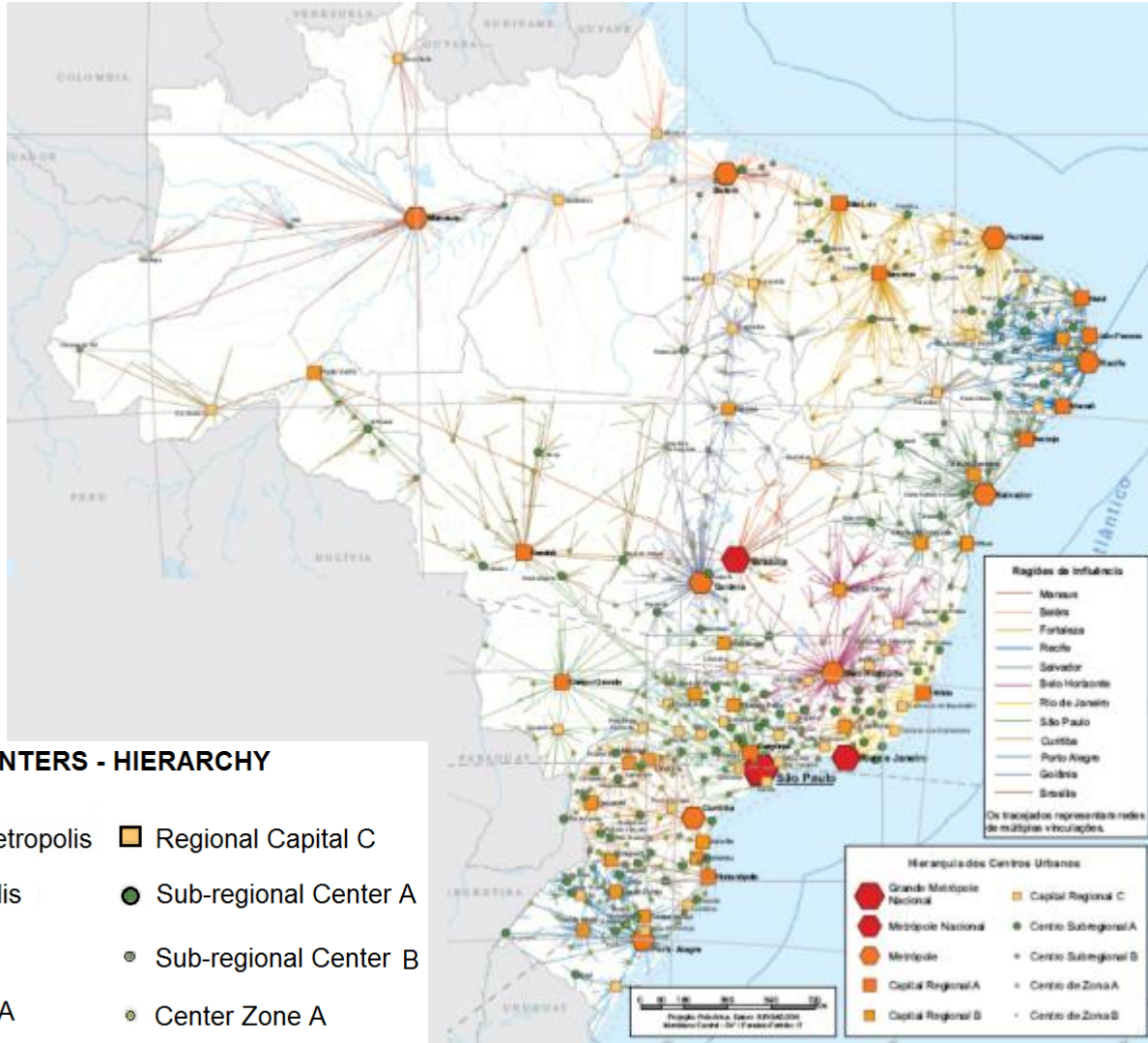
# Brasil - Regiões Metropolitanas

Ministério  
de Cidades



| Região Metropolitana           | População estimada 2016 |
|--------------------------------|-------------------------|
| São Paulo                      | 21.242.939              |
| Rio de Janeiro                 | 12.330.186              |
| Belo Horizonte                 | 5.278.144               |
| Área Metropolitana de Brasília | 4.291.577               |
| Porto Alegre                   | 4.276.475               |
| Salvador                       | 3.984.583               |
| Recife                         | 3.940.456               |
| Fortaleza                      | 3.885.667               |
| Curitiba                       | 3.537.894               |
| Goiânia                        | 2.458.504               |
| Manaus                         | 2.446.629               |
| Belém                          | 2.229.910               |
| Vitória                        | 1.935.483               |
| São Luís                       | 1.639.743               |
| Natal                          | 1.563.513               |
| João Pessoa                    | 1.313.054               |
| Maceió                         | 1.266.726               |
| RIDE da Grande Teresina        | 1.199.941               |
| Florianópolis                  | 997.020                 |

# Brasil - As Metrôpoles e a Rede Urbana



## URBAN CENTERS - HIERARCHY

- |  |                           |  |                       |
|--|---------------------------|--|-----------------------|
|  | Great National Metropolis |  | Regional Capital C    |
|  | National Metropolis       |  | Sub-regional Center A |
|  | Metropolis                |  | Sub-regional Center B |
|  | Regional Capital A        |  | Center Zone A         |
|  | Regional Capital B        |  | Center Zone B         |



# Regiões Metropolitanas – Visão Geral

- 50% da população brasileira, concentrada em 7% do território do país (IBGE-2010);
- 88,7% do total de domicílios (assentamentos informais) no Brasil - (IBGE-2010);
- 60% do déficit habitacional;
- 65% das receitas totais de abastecimento de água e saneamento (SNIS-2012);
- 90% dos indivíduos com renda per capita de até três salários mínimos;



## Rio de Janeiro

Fonte

<http://worldpopulationreview.com/>



## São Paulo

Fonte

<http://www.encontrabrooklin.com>



## Salvador

Fonte: <http://www.estadosecapitaisdobrasil.com/>



## Belém

Fonte:

11  
<http://libber.wix.com/leonardo-mendonca-3>



Ministério  
das Cidades



**Brasília – DF**  
Fonte: <http://www.taringa.net/>



**Curitiba – PR**  
Fonte:  
<http://blogambientelegal.blogspot.com.br>

# **Estatuto da Metrópole - Lei Federal nº 13089 de 12/01/2015**

## **Governança interfederativa**

**- compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;**

## **Função pública de interesse comum**

**- política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes – por ex: mobilidade urbana, saneamento, uso do solo, habitação, segurança pública, saúde, educação e outros.**

# **Governança Metropolitana (Interfederativa)**

- **Princípio constitucional**
- **Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI/RJ 1.842 – STF**
- **Estatuto da MetrÓpole – Lei nº 13.089/15**

# **Princípio constitucional**

Ministério  
das Cidades



## **Constituição Federal – 1988**

### **Art. 25, § 3º**

**Os Estados poderão,**

- **mediante lei complementar,**
- **instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões,**
- **constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes,**
- **para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.**

# **Ação Direta de Inconstitucionalidade**

## **ADIN 1.842/RJ**

### **Questão básica**

- **A qual dos entes federados deve ser atribuída a titularidade da função pública de interesse comum, relativa ao saneamento básico, em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões: Estado ou município?**



# Ação Direta de Inconstitucionalidade

## ADIN 1.842/RJ

### Acórdão

- Instituição de unidades regionais: competência exclusiva dos Estados;
- Prevalência do interesse comum sobre o interesse local;
- Novo sistema de governança: de caráter integrador e compartilhado;
- Caráter compulsório: não cabe aos municípios decidir sobre sua inserção ou não no recorte regional;
- Autonomia municipal é preservada (CF, art. 30, I);
- Titularidade das funções públicas de interesse comum: deverá ser exercida no âmbito de um colegiado.

# **Estatuto da Metrópole - Lei Federal nº 1309 de 12/01/2015**

## **Instrumentos de Governança Interfederativa**

### **I – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI**

- **Diretrizes das Funções Públicas de Interesse Comum**
- **Articulação intersetorial / uso e parcelamento do solo**
- **Projetos estratégicos e ações prioritárias para investimentos,**
- **Macrozoneamento**

### **II – planos setoriais interfederativos;**

### **III – fundos públicos;**

### **IV – operações urbanas consorciadas interfederativas;**

### **V – zonas para aplicação compartilhada dos instrumentos urbanísticos;**

### **VI – consórcios públicos;**

### **VII – convênios de cooperação;**

### **VIII – contratos de gestão;**

### **IX – compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo Município à unidade territorial urbana, conforme o inciso VII do caput do art. 7º desta Lei;**

### **X – parcerias público-privadas interfederativas.**

- **Sistema de Informações Metropolitano: articulado ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano / SNDU.**

## **Governança das FPICs**

- Os maiores investimentos na área de **transporte público/mobilidade urbana** estão nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Curitiba e RIDE/DF - **RMs do Centro-Sul**.
- **limitada capacidade institucional** reflete o baixo desempenho das funções públicas de interesse comum e a insuficiência de mecanismos para a formação de parceria interfederativas e intermunicipais.
- O setor de **transporte público/mobilidade urbana**, apresenta melhor desempenho - em oito regiões metropolitanas. São Paulo é a melhor situada.
- **As RMs de Porto Alegre, Curitiba e São Paulo** são as que reúnem as melhores condições institucionais para o exercício das funções públicas de interesse comum de uso do solo, transporte/mobilidade, e saneamento.

## **Desempenho da Governança das FPICs**

- **Transporte/mobilidade** tem melhor desempenho nas regiões metropolitanas de **São Paulo e de Goiânia** - destacando-se como casos bem-sucedidos.

- As experiências de **Recife, Porto Alegre, Belém e Vitória** se destacam na operação dos sistemas de transporte, e implantação de sistema integrado com bilhete único.

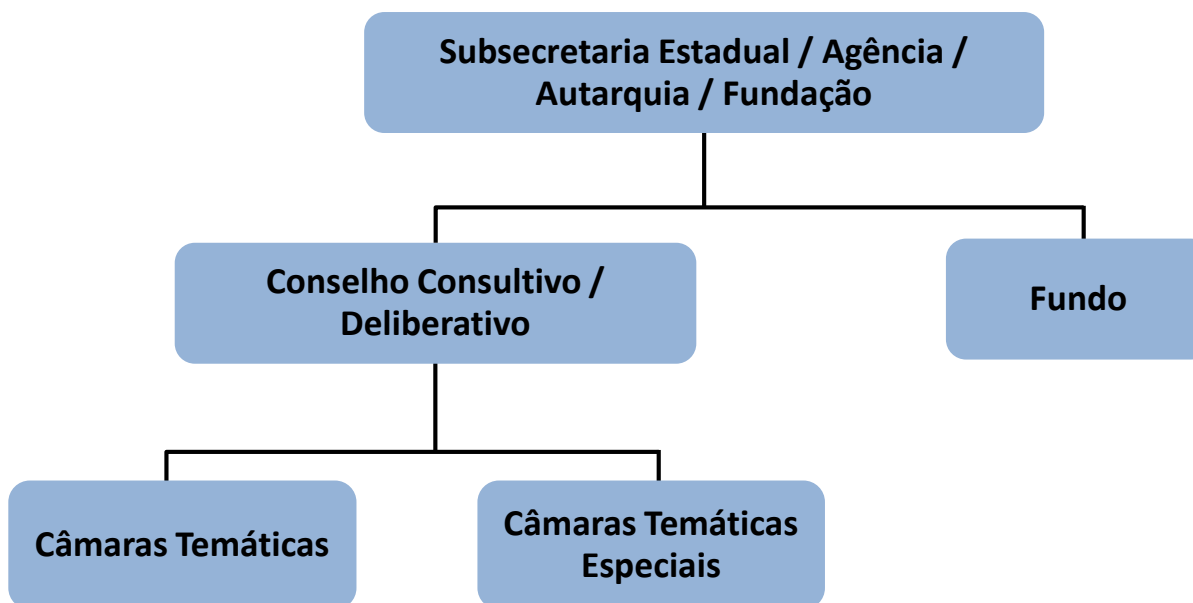
- **Saneamento básico: ações** exitosas nas RMs de **Porto Alegre** (macrodrenagem), **São Paulo** (resíduos sólidos e macrodrenagem), **Vitória e Curitiba** (articulação entre o zoneamento e a proteção dos mananciais de abastecimento da região).

**O uso do solo** é a função pública de interesse comum com grande impacto no bem estar da população, em especial a mais vulnerável. É na regulação do uso e da ocupação do solo urbano e nos instrumentos e procedimentos de gestão urbana e ambiental que residem o maior desafio institucional metropolitano do país.

## Estrutura Institucional da Governança Metropolitana

### Estrutura Básica

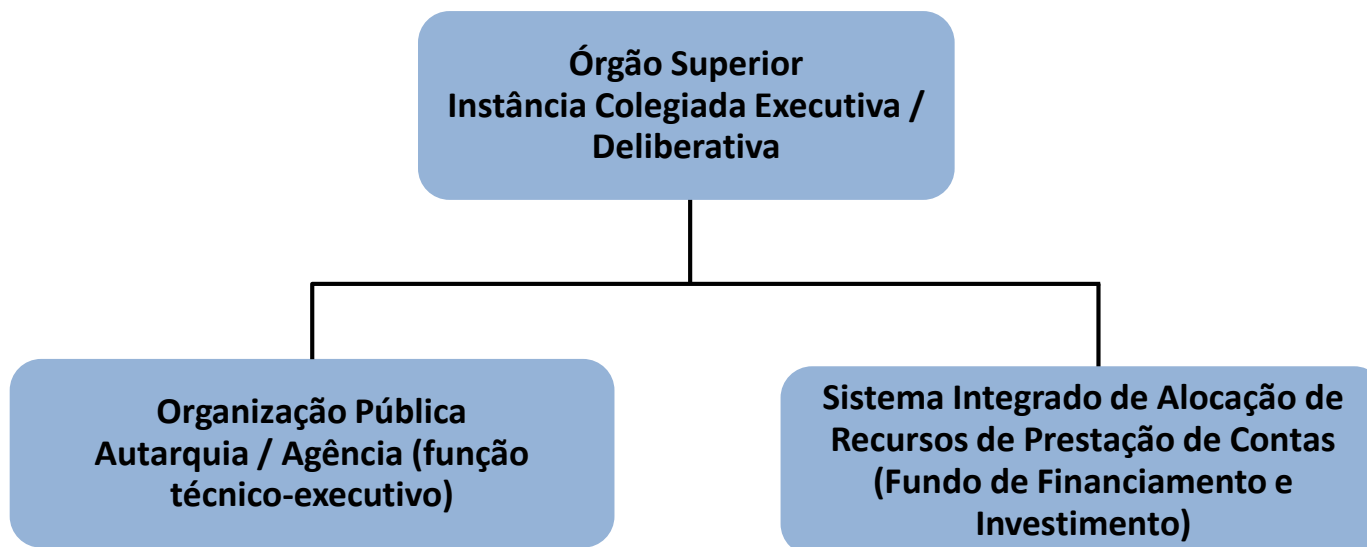
### Regiões Metropolitanas – em transição



# Estrutura Básica da Governança Metropolitana Interfederativa



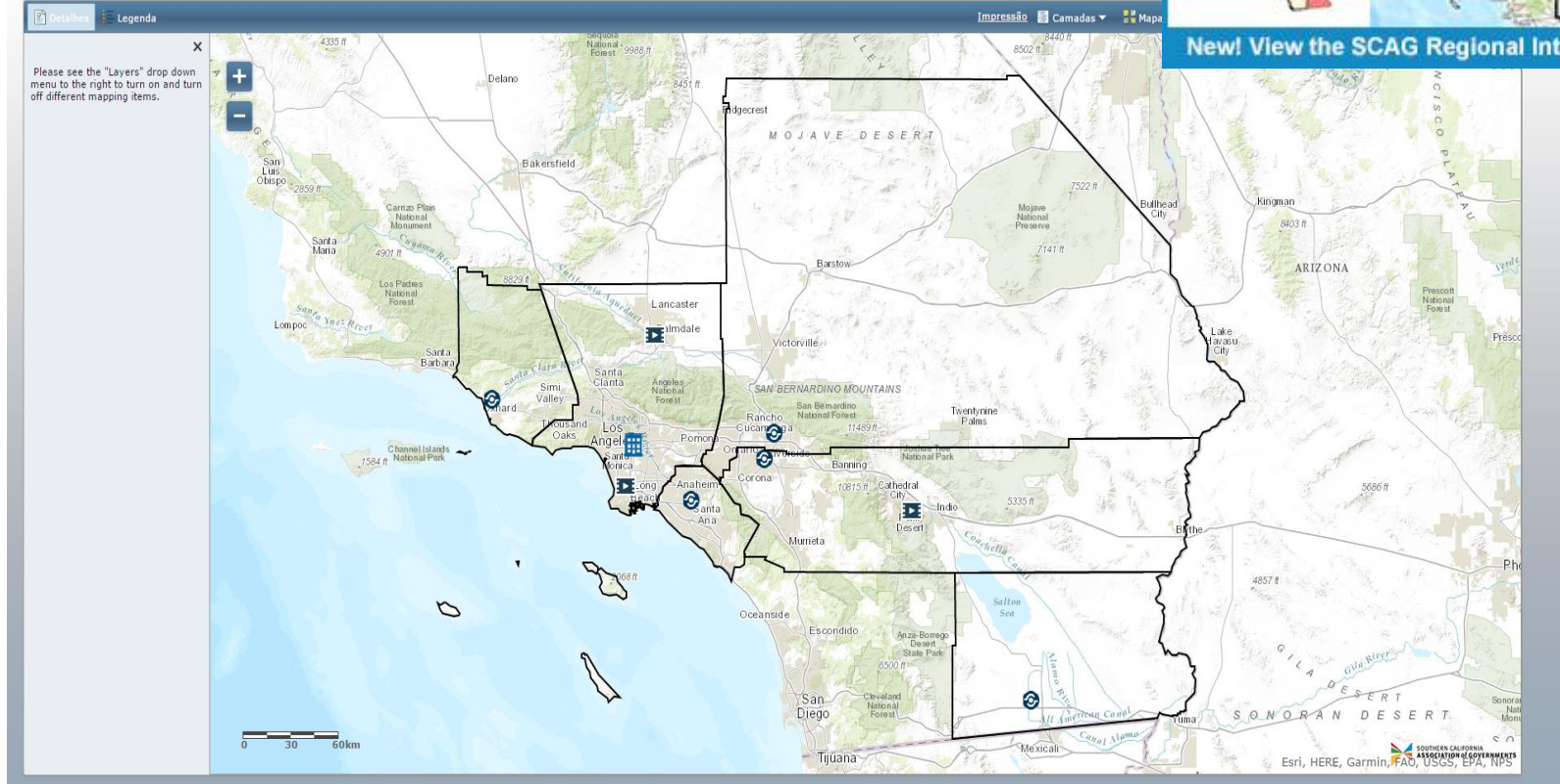
## Situação Definida pela Lei Federal 1309 de 12/01/2015



## SCAG Regional Facilities



New! View the SCAG Regional Interactive Map



## Welcome to the Southern California Association of Governments SCAG

SCAG is the nation's largest metropolitan planning organization, representing six counties, 191 cities and more than 18 million residents. SCAG undertakes a variety of planning and policy initiatives to encourage a more sustainable Southern California now and in the future



ABAG was created by local governments to meet their planning and research needs related to land use, environmental and water resource protection, disaster resilience, energy efficiency and hazardous waste mitigation, and to provide risk management, financial services and staff training to local counties, cities and towns.

## EVENTS



Bay Area Planning Directors Association (BAPDA) Spring Meeting  
*April 28, 2017*

[Full Calendar »](#)

## NEWS



Release of the Draft Plan Bay Area 2040

[More News »](#)

## QUICK LINKS

- [ABAG-MTC Staff Consolidation](#)
- [Plan Bay Area 2040](#)
- [Our Programs](#)
- [Earthquake Maps](#)
- [Bay Trail Maps](#)
- [ABAG Special General Assembly](#)
- [ABAG News Updates - March/April](#)
- [Minutes & Agendas](#)

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows.

# ABAG

The Association of Bay Area Governments (ABAG) is the comprehensive regional planning agency and Council of Governments for the nine counties and 101 cities and towns of the San Francisco Bay Region. The region encompasses Alameda, Contra Costa, Marin, Napa, San Francisco, San Mateo, Santa Clara, Solano, and Sonoma counties.



## **ASSOCIATION OF BAY AREA GOVERNMENTS (ABAG)**

**AGENCY TYPE:** Council of Governments

### **SUMMARY PROFILE:**

**The Association of Bay Area Governments (ABAG) is the Council of Governments (COG) for the nine-county Bay Area. One of California's earliest COGs, ABAG was founded to protect regional assets from state control.**

**ABAG continues to serve the Bay Area by providing a regional venue for collaboration and problem solving.**

**ABAG's work program includes management over key regional assets, such as the [San Francisco Estuary](#) and the [Bay Trail Project](#).**

**It also offers a variety of cost-effective member service programs such as Pooled Liability Assurance Network (PLAN) Corporation (offering affordable liability, property insurance, claims management, risk management, and bond coverage to 30 municipalities) and financial services (offering tax-exempt capital financing for the acquisition, construction, and rehabilitation of affordable multifamily housing, health care facilities, schools, and other community facilities). ABAG POWER Natural Gas Pool conducts pooled purchasing of natural gas on behalf of 38 local governments and special districts. ABAG is also the COG that allocates the regional housing needs assessment (RHNA).**

**Recently, ABAG and MTC have discussed the idea of merging their functions under one organization and over the next year will begin to merge their staff.**

## **ASSOCIATION OF BAY AREA GOVERNMENTS (ABAG)**

**NUMBER OF MEMBERS: 109**

**POPULATION REPRESENTED: 7,650,000**

**PRIMARY FUNDING SOURCES: Dues, grants, inter-agency contracts, services**

**STAFF: 66**

**PROGRAM HIGHLIGHTS: Bay Area Regional Energy Network--[BayREN](#) provides Bay Area homeowners the option of upgrading their homes in exchange for rebates, and offers a codes and standards program for buildings to have higher performance rates by complying with energy codes and advocating for the adoption of green building codes. BayREN has generated \$9,535,973 in home upgrade projects, created 35,104 hours for home upgrade workers, and conserved 516 metric tons of carbon dioxide.**

**San Francisco Bay Trail--The [Bay Trail](#) is a planned 500-mile walking and cycling path that surrounds the entire San Francisco Bay and runs through all 9 Bay Area counties, 47 cities, and 7 toll bridges. The trail currently has 350 miles in place and connects users to parks, schools, transit, and communities. In 1987, Senate Bill 100 mandated ABAG to develop a plan for the trail, which was adopted by ABAG in 1989. The vision for the Bay Trail is consistent with the plan and Bay Trail staff work closely with state and federal agencies, cities and counties, bicycle coalitions, and engaged community members to move the project forward.**

# Governança Metropolitana Interfederativa

## **Organização, Planejamento e Execução das Funções Públicas de Interesse Comum.**

- **Base Constitucional ( CF 1988: art. 25, § 2º)**
- **Sistema referendado pelo STF (ADIN 1.842/RJ)**
- **Regulamentado pelo Estatuto da Metr pole (governan a interfederativa).**
- **Colegiado: Exerc cio da titularidade dos Servi os P blicos / Estados e munic pios ( Representa o da Sociedade Civil).**
- **Ag ncia: Elabora o, Execu o, Acompanhamento, Fiscaliza o Regula o e Licenciamento ( “balc o  nico”) das Fun es P blicas de Interesse Comum.**
  - **Elabora o do projeto (organiza o, planejamento e execu o) e defini o do modelo de execu o dos servi os p blicos.**
  - **Fundo Metropolitano: Garantias; Entes P blicos e Iniciativa Privada: Seguran a jur dica**

# **Governança Metropolitana Interfederativa**

Ministério  
das Cidades



## **Organização, Planejamento e Execução das Funções Públicas de interesse Comum.**

### **Destaques / Recomendações**

**- APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA METROPOLITANA / EFICÁCIA**

**- ESTRUTURA INSTITUCIONAL BÁSICA**

**-Não estabelecer modelo pré-definido ( buscar atender às peculiaridades Regionais e Locais**

**-Modelo indutor capaz de promover articulação consertada e integração das ações dos municípios integrantes da RM (Associação de Municípios )**

**- PLANEJAMENTO METROPOLITANO**

#### **Macrozoneamento**

**-Instrumento que reflete a estratégia de desenvolvimento territorial / indutor / projetos estruturantes.**

**-Convive de forma harmônica com os Planos Diretores Municipais**

**-Coeficiente Básico - competência municipal**



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



# **HABITAT III**

## **NEW URBAN AGENDA**

### **Destques**





## Princípios

**-Não deixar ninguém para atrás, erradicar a pobreza extrema, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades, a diversidade sócio-econômica e cultural, a integração no espaço urbano, melhorando as condições de habitação, de educação, de segurança alimentar e de nutrição, de saúde e de bem-estar; combatendo as epidemias de AIDS, tuberculose e malária, promovendo a segurança e eliminando a discriminação e todas as formas de violência;**

**-Aproveitar os benefícios da urbanização bem planejada, promover o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, prevenir a especulação da terra; e promover a segurança da posse de terra.**

**-Sustentabilidade ambiental: promoção de energia limpa, o uso sustentável da terra e recursos no desenvolvimento urbano, bem como dos ecossistemas e da biodiversidade, incluindo a adoção de estilos de vida saudáveis em harmonia com a natureza; a promoção de padrões de consumo e produção sustentáveis; construção da resiliência urbana; redução dos riscos de desastres; e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.**

**Promover a inserção dos aspectos econômicos e socioambientais na política urbana ( articulação e integração / sustentabilidade e equidade)**





## **Compromissos**

**Trabalhar para uma mudança de paradigma urbano que:**

- (A) Mude a forma de planejar, financiar, desenvolver, administrar e gerenciar as cidades, reconhecendo o desenvolvimento urbano e territorial sustentável como essencial para a realização do desenvolvimento sustentável e próspero para todos;**
- (A) Reconheça o papel de liderança dos governos nacionais na definição e implementação de políticas urbanas inclusivas e eficazes, reconheça as contribuições igualmente importantes dos governos sub nacionais e locais, bem como da sociedade civil e outras partes interessadas, de forma transparente e responsável;**
- (A) Adote uma abordagem sustentável, centrada nas pessoas.**





## **Compromissos**

**Trabalhar para uma mudança de paradigma urbano numa nova agenda urbana que:**

**(A) Mude a nossa forma de planejar, financiar, desenvolver, administrar e gerenciar as cidades, reconhecendo o desenvolvimento urbano e territorial sustentável como essencial para a realização do desenvolvimento sustentável e próspero para todos;**

**(A) Reconheça o papel de liderança dos governos nacionais na definição e implementação de políticas urbanas inclusivas e eficazes, reconheça as contribuições igualmente importantes dos governos sub nacionais e locais, bem como da sociedade civil e outras partes interessadas, de forma transparente e responsável;**

**(A) Adote uma abordagem sustentável, centrada nas pessoas.**





# GOVERNANÇA URBANA / PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Governança Transparente, participativa e eficaz / Descentralização e Fortalecimento das Autoridades Locais / Financiamento Sustentável / Sustentabilidade Ambiental

- **Cooperação entre governos nacionais, subnacionais e locais**, a partir de: (a) mecanismos de consulta multi-nível; (b) definição clara de competências, ferramentas e recursos cabíveis a cada nível de governo.
- Empoderamento dos governos : garantia da **descentralização administrativa, fiscal e política e fortalecimento das capacidades dos governos locais e subnacionais;**
- Implementação **de estruturas de governança multiníveis** nos âmbitos local e metropolitano: autoridade, legitimidade e recursos para enfrentamento das carências e problemas urbanos, metropolitanos e territoriais.
- Elaboração **de marcos regulatórios e modelos de desenvolvimento e gerenciamento apropriados** para o fornecimento de serviços e infraestruturas básicas – suporte aos governos locais (em parceria com os cidadãos e com o setor privado);
- Promover a **participação da sociedade** em todas as etapas do planejamento e implementação das políticas urbanas e territoriais através do uso de mecanismos, plataformas tecnológicas para facilitar o diálogo.
- **Princípios gerais para o planejamento e gestão:** a) equilíbrio entre necessidades de curto prazo e resultados de longo prazo; b) flexibilidade dos planos para permitir ajustes decorrentes de mudanças econômicas e sociais ao longo do tempo; e c) fortalecimento da capacidade de planejamento e desenho urbano – treinamento para planejadores de diversos níveis (nacional, subnacional e local).

# A NOVA AGENDA URBANA

Ministério  
das Cidades



## Conferência das Nações Unidas para a Moradia e o Desenvolvimento Urbano Sustentável - HABITAT III

### Perspectiva - políticas urbanas nacionais

- Urbanização como fonte de desenvolvimento e prosperidade
- Política urbana como mecanismo para enfrentar mudanças climáticas
- Urbanização como facilitadora de integração social



### Elementos chave

- Planejamento urbano
- Regulação urbana e governança
- Financiamento municipal

## **HABITAT III – A NOVA AGENDA URBANA**

### **NOVA ABORDAGEM**

- **Envolver e considerar a urbanização em todos os padrões e níveis de assentamentos humanos**
- **Considerar equidade na implementação da AGENDA**
- **Fomentar o planejamento urbano e o planejamento da expansão urbana**
- **Articular, alinhar e fortalecer os arranjos institucionais**



## **Instrumentos de Financiamento na Nova Agenda Urbana - Destaques**

### **Governança Urbana - Financiamento sustentável e pró-pobres**

#### **- Diretrizes para governança metropolitana: garantir a inclusão e desenvolver mecanismos confiáveis de financiamento ( inclusive gestão da dívida pública)**

-Auxiliar os governos locais na **atualização e bases de impostos e taxas** – Capacitação e apoio institucional.

- Fortalecer instrumentos de **recuperação da valorização imobiliária** para ampliar capacidade de investimento dos governos locais.

- **Regularização das situações de informalidade na gestão tributária / regularização fundiária. Educação fiscal**

- Instituir **políticas nacionais de financiamento da política urbana** / mecanismos de redistribuição das desigualdades regionais e locais





MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



## **Instrumentos de Financiamento na Nova Agenda Urbana - Destaques**

- Regularizar **parcerias público-privadas e instituir o marco legal** .
- Promover estudos e pesquisas voltados para a **elaboração de modelos de financiamento**
- Estimular **projetos de cooperação para o financiamento urbano**
- Promover **capacitação técnica e gerencial para o gerenciamento de projetos de desenvolvimento urbano**
- Estabelecer o alinhamento com os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e com a AGENDA de ADIS ABEBA para apoio às propostas de financiamento global.





MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



## **Instrumentos de Financiamento na Nova Agenda Urbana - Destaques**

### **Meios de Implementação**

#### **Cooperação e parcerias entre governos nacionais, subnacionais e locais**

- **Fomentar a criação de estratégias urbanas para o financiamento da urbanização e reforço das capacidades de gestão financeira em todos os níveis de governo, adotando instrumentos e mecanismos específicos necessários para alcançar o desenvolvimento urbano sustentável, reconhecendo que cada país tem a responsabilidade primária pelo próprio desenvolvimento econômico e social.**



- **Fortalecer a rede urbana do país e as demandas intra-urbanas, com intervenções transversais nas cidades, especialmente em habitação, mobilidade e transporte, saneamento ambiental e planejamento e gestão urbana.**

## Visão Holística

- **Focalização espacial e social;**
- **Integração das políticas setoriais de habitação, mobilidade e transporte, saneamento ambiental e planejamento e gestão urbana;**
- **Aperfeiçoamento dos instrumentos de política urbana e criação de novas formas de atuação nas cidades.**
- **Focalização - número restrito de ações, abrangendo os aspectos espaciais e sociais.**
- **Espacial - em especial, as grandes cidades – metrópoles, centros**

- Fortalecer a rede urbana do país e atender as demandas intra-urbanas, com intervenções transversais nas cidades, especialmente em habitação, mobilidade e transporte, saneamento ambiental e planejamento e gestão urbana.

## Visão Holística

- **Focalização espacial e social;**
  - **Integração das políticas setoriais** de habitação, mobilidade e transporte, saneamento ambiental e planejamento e gestão urbana;
  - **Aperfeiçoamento dos instrumentos de política urbana** e criação de novas formas de atuação nas cidades.
- Focalização - número restrito de ações, abrangendo os aspectos espaciais e sociais.
  - Espacial - em especial, as grandes cidades – **metrópoles, centros regionais e centros urbanos, que constituem aglomerações urbanas, e cidades médias;**



# Objetivos

- Melhorar as condições de vida da população, especialmente a que vive na pobreza;
- Aumentar a competitividade das cidades;
- Fortalecer o planejamento e a gestão urbana – fortalecimento institucional (Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas, e cidades médias);
- Aumentar a capacidade de investimento; e
- Sustentabilidade ambiental.

# LINHAS DE ATUAÇÃO

- Urbanização Inclusiva;
- Competitividade;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Governança e Gestão Urbana;
- Estratégias de Financiamento
- Fortalecimento Institucional;

# **Ministério das Cidades**

## **Perspectivas para Regiões Metropolitanas**

**1 - Adotar programas com abordagem regional e perspectiva intersectorial.**

**2 - Prioridades: Governança, Estratégias de Financiamento, Urbanização Inclusiva e Sustentabilidade.**

**3- Promover estudos e análises para ações estratégicas.**

**4 - Integração / articulação institucional:**

- Governo Federal - Ministério das Cidades, CAIXA, Ministério da Fazenda e Ministério da Integração Nacional;
- Governos Estaduais;
- Municípios das Regiões Metropolitanas.

# **Ministério das Cidades**

## **Perspectivas para Regiões Metropolitanas**

### **5 - Apoio do Governo Federal - Ministério das Cidades**

#### **Estatuto da MetrÓpole - Lei Federal 13.089 / 2015**

A- Governação Inter-federativa - organização, planejamento e execução da Governança Metropolitana, considerando:

- Ferramentas jurídicas para planejamento, execução e financiamento;
- Funções públicas de interesse comum: uso do solo / habitação; Saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem); Transporte, segurança pública, outros.

B- Elaboração e revisão de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado.

C- Planejamento e Sistema de Informação Metropolitana.

### **6 - Pesquisa e estudos - Ministério das Cidades**

- a) Regulamentação do Estatuto da MetrÓpole: - modelagem institucional;  
- sistema de informação.

# Ministério das Cidades

## Perspectivas para Regiões Metropolitanas

### 7 - Apoio Institucional às Agências Metropolitanas:

- Conselho Metropolitano: composto por estados e municípios (com participação da Sociedade Civil).
- Agência: elaboração, execução, acompanhamento, supervisão, regulamentação e licenciamento ("serviço unificado") das Funções Públicas de Interesse Comum.
- Elaboração de projetos (organização, planejamento e execução) e definição de modelos de prestação de serviços públicos.
- Fundo Metropolitano: garantias; Entidades Públicas; Iniciativa privada e outros.
- Parceria Pública e Privada - PPP

# **Ministério das Cidades**

## **Perspectivas para Regiões Metropolitanas**

- 8 - Apoio ao "Sistema de Informação de Desenvolvimento Urbano";**
- 9 - Apoiar políticas, programas e projetos inter-federativos e municipais;**
- 10 - Promover a capacitação para a modernização institucional e apoio a projetos (Parcerias público-privadas, outras).**